



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 12481/2023

Murici/Alagoas, 07/11/2023

INDICAÇÃO Nº 47/2023.

Lauro Amadeu
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS AGRICULTORES LOCAIS, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A criação de programas de capacitação e treinamento para os agricultores locais é fundamental para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas habilidades e conhecimentos, trazendo diversos benefícios tanto para os agricultores como para a comunidade e o país como um todo. Uma justificativa importante para implementar esses programas é a necessidade de aprimorar a produtividade e a eficiência do setor agrícola local. Com o treinamento adequado, os agricultores terão acesso a técnicas modernas de cultivo, manejo de pragas, conservação de solo, uso racional de recursos naturais, entre outros aspectos. Dessa forma, eles poderão produzir mais alimentos com menor impacto ambiental e custos reduzidos, aumentando sua renda e contribuindo para a segurança alimentar da comunidade.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 07/11/2023

Lauro Amadeu
Funcionário